



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Eu, Bilh Elerian Zanetti, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE nº 53/ 2024**, conforme informações abaixo:

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Endereço: RUA VOLKSWAGEN

Bairro: BELENZINHO **Cidade:** SAO PAULO

INEXIGIBILIDADE nº. 53/ 2024

Processo Administrativo nº. 91/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM (ONIBUS ESCOLAR) ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO 202003439-4 PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

TOTAL: R\$ 412.000,00

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	1	59556	VEÍCULO 0 KM, TIPO ÔNIBUS PADRÃO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	PÇ	1	412.000,00	412.000,00

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 04/07/2024

Bilh Elerian Zanetti
Prefeito Municipal